



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA-GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº 041-DG/IFAM CPA, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 937-GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU nº 101, de 29/05/2023, seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 205, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor da Ordem de Serviço nº 029-DG/IFAM CPA, de 21 de março de 2023; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro de lotação de servidores no âmbito do IFAM *Campus* Parintins para a continuidade das demandas administrativas e acadêmicas.

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a Ordem de Serviço nº 029-DG/IFAM CPA, de 21 de março de 2023, que trata sobre a designação do servidor JOSÉ HUMBERTO FERNANDES DA ROCHA SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 3329663, para conduzir e responder pelas ações do Setor de Protocolo-Geral, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins;

II – **AGRADECER** ao servidor pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuou no setor;

III – **À** Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral *Pro Tempore* do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 937/GR/IFAM, de 25/05/2023.